**REQUERIMENTO Nº 566/2017**

Assunto: **Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto a Campanha do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que o mês de outubro, marca o início da campanha para arrecadação para os projetos inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

**CONSIDERANDO** que os munícipes, pessoas físicas ou jurídicas, podem fazer a sua doação ao FMDCA através de depósito ou transferência, ou mesmo deduzir um percentual do imposto de renda devido, que é de 1% para pessoas jurídicas e até 6% para pessoas físicas.

CONSIDERANDO ser de extrema importância sua divulgação nas redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação que atinjam o maior número de pessoas possível.

**REQUEIRO,** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, os questionamentos abaixo quanto a Campanha de arrecadação ao FMDCA:

Como será realizada a Campanha e quando terá inicio?

**SALA DAS SESSÕES,** 02 de outubro de 2017.

**LEILA BEDANI**

Vereadora PV